

de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado nos termos do artigo 9.º, conjugado com o artigo 20.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com os seguintes trabalhadores: Daniel José Cardoso Sebastião, Assistente Operacional, posição remuneratória 2, nível remuneratório 2, montante pecuniário 532,08€; Edmundo Abreu da Silva, Assistente Operacional, posição remuneratória 2, nível remuneratório 2, montante pecuniário 532,08€; e Rafael Jesus Nazaré, Assistente Operacional, posição remuneratória 2, nível remuneratório 2, montante pecuniário 532,08€.

Paços do Município de Alcanena, 16 de Abril de 2010. — A Presidente da Câmara, (Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Dr.ª)

303195461

## MUNICÍPIO DE ARGANIL

### Aviso (extracto) n.º 9459/2010

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Faz público que, em cumprimento do disposto no art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 e na sequência de procedimento concursal comum de recrutamento aberto por meu Despacho n.º 2/PC1.1/2009, de 29/07/2009, publicitado pelo aviso n.º 18486/2009 na 2.ª série do *Diário da República* n.º 203, de 20/10/2009, foi celebrado, em 15/04/2010, entre o Município de Arganil e o colaborador Rui Manuel Duarte Nunes, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com fundamento no n.º 3 do art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, na carreira e categoria de Assistente Operacional, área funcional de limpeza e vias municipais, com a remuneração ilíquida mensal de 475,00€, valor equivalente à retribuição mínima mensal garantida para o ano corrente e correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, em conformidade com o art.º 2.º e anexo III do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31/07 e ao nível 1 remuneratório da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12.

Paços do Município de Arganil, 26 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, Ricardo João Barata Pereira Alves.

303190325

### Aviso (extracto) n.º 9460/2010

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Faz pública, em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, a lista unitária de ordenação final de candidatos, por mim homologada em 07/04/2010, do procedimento concursal comum de recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional não ocupado e previsto no mapa de pessoal do Município de Arganil, cuja abertura foi publicitada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 203, de 20/10/2009:

Candidatos Aprovados:

1.º — Maria Teresa Fernandes Marques Pinto: 14,02 valores.

Candidatos Excluídos:

— Não Existem.

A presente lista unitária de ordenação final encontra-se afixada no átrio da Divisão de Administração Geral e Financeira do edifício sede do Município de Arganil e disponível em [www.cm-arganil.pt](http://www.cm-arganil.pt).

Paços do Município de Arganil, 26 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, Ricardo João Barata Pereira Alves.

303185417

### Aviso (extracto) n.º 9461/2010

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, faz público que, em cumprimento do disposto no art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, cessou, a partir de 30/04/2010, a situação de mobilidade interna na categoria da Técnica Superior, área funcional de turismo, do mapa de pessoal do Município de Arganil, Carla Cristina Quaresma Neves Abreu Fernandes, posicionada automaticamente entre a 3.ª e 4.ª posição remuneratória e o nível remuneratório 19 e 23 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12, no Município de Oeiras, em virtude de ter sido celebrado, em 01/05/2010

entre essa entidade e a referida trabalhadora contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnica Superior, em sequência de procedimento concursal.

A relação jurídica de emprego público entre o Município de Arganil e a técnica superior em questão cessará definitivamente com a aprovação dessa no período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado com o Município de Oeiras.

Paços do Município de Arganil, 29 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, Ricardo João Barata Pereira Alves, Eng.

303203625

### Aviso (extracto) n.º 9462/2010

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Faz público que, em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 e na sequência de procedimento concursal comum de recrutamento aberto por meu Despacho n.º 3/PC2.1/2009, de 29/07/2009, publicitado pelo aviso n.º 18485/2009 na 2.ª série do *Diário da República* n.º 203, de 20/10/2009, foi celebrado, em 16/04/2010, entre o Município de Arganil e a colaboradora Maria Teresa Fernandes Marques Pinto, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com fundamento no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, na carreira e categoria de Assistente Operacional, área funcional de rececionista, com a remuneração ilíquida mensal de 475,00€, valor equivalente à retribuição mínima mensal garantida para o ano corrente e correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, em conformidade com o artigo 2.º e o anexo III do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31/07 e ao nível 1 remuneratório da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12.

Paços do Município de Arganil, 29 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, Ricardo João Barata Pereira Alves.

303202945

### Aviso (extracto) n.º 9463/2010

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, faz público que, em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, foi denunciado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 286.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09, a partir de 30/04/2010, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrado em 01/10/2008, entre este Município e o trabalhador João Carlos Simões Martins, na carreira e categoria de Técnico Superior, área funcional de engenharia civil, com a remuneração ilíquida mensal correspondente a 1373,12€, posição automaticamente criada entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória e o nível remuneratório 15 e 19 da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12.

Paços do Município de Arganil, 29 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, Ricardo João Barata Pereira Alves, Eng.

303203171

## MUNICÍPIO DE BENAVENTE

### Aviso n.º 9464/2010

#### Alteração da Adaptação do Plano Director Municipal de Benavente ao PROTOVT

A Assembleia Municipal de Benavente aprovou, em sessão ordinária realizada em 29 de Abril de 2010, sob proposta da Câmara Municipal, a alteração da adaptação do Plano Director Municipal de Benavente (PDMB) ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROTOVT), enquadrada no artigo 97.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com posteriores alterações).

A adaptação do PDMB ao PROTOVT foi publicada através do Aviso n.º 5688/2010 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 18 de Março.

Em cumprimento do disposto no artigo 148.º da legislação referida, publica-se a respectiva deliberação, bem como os artigos do regulamento do PDMB alterados.

Deliberação da Assembleia Municipal:

Cópia de parte da acta da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Benavente, realizada em 29 de Abril de 2010,

“*Ponto 3* — Adaptação do Plano Director Municipal de Benavente ao PROTOVT (Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo)/Proposta de Alteração — Para tomada de deliberação que

considere sem efeito a alteração por adaptação anteriormente aprovada em sessão extraordinária de 10 de Março de 2010, no que respeita em exclusivo ao texto da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 32.º e da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 37.º e do n.º 6 do mesmo artigo do regulamento do PDMB, publicado no DR de 18 de Março de 2010, por extrapolar o âmbito de adaptação ao PROTOVT. Para apreciação e eventual aprovação da nova proposta, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro e da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro:

O Presidente da Câmara Municipal explicitou o assunto do presente ponto, justificando a necessidade de retomar à consideração da Assembleia, por entendimento da CCDR-LVT.

Não se registaram intervenções de autarcas para discussão.

Posto o ponto n.º 3 a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Minuta da Deliberação:

Lida a minuta da deliberação, foi a mesma apreciada e aprovada por unanimidade.”

Alteração do Regulamento do PDMB:

Os artigos 32.º e 37.º, passam a ter a seguinte redacção,

#### Artigo 32.º

[...]

1 — [...]

2 — [...]

*a*) [...]

*b*) [...]

3 — [...]

*a*) [...]

*b*) [...]

4 — [...]

*a*) Área de utilização ou de construção sem exceder a área reconhecida necessária para o fim a que se destina nem o índice de construção de 0,03 para habitação ou o índice de construção 0,05 para as demais edificações, incluindo habitação quando em conjunto;

*b*) [...]

*c*) [...]

*d*) [...]

*e*) [...]

*f*) [...]

*g*) [...]

*h*) [...]

*i*) [...]

5 — [...]

*a*) [...]

*b*) [...]

*c*) [...]

6 — [...]

7 — [Revogado pelo Aviso n.º 5688/2010, publicado no *Diário da República* de 18 de Março de 2010]

#### Artigo 37.º

[...]

1 — [...]

2 — [...]

*a*) [...]

*b*) [...]

3 — [...]

*a*) [...]

4 — [...]

*a*) Área de utilização ou de construção sem exceder a área reconhecida necessária para o fim a que se destina nem o índice de construção de 0,004 para habitação ou o índice de construção de 0,020 para as demais edificações, incluindo habitação quando em conjunto;

*b*) [...]

*c*) [...]

*d*) [...]

*e*) [...]

*f*) [...]

*g*) [...]

*h*) [...]

5 — [...]

6 — A edificação referida nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2, para as parcelas de terreno com área igual ou superior a 1 ha e 4 ha, respectivamente, e inferior a 7,50 ha, deve observar as disposições do n.º 4 do artigo 32.º, com a área máxima de utilização ou de construção de 300 m<sup>2</sup> para habitação ou 1500m<sup>2</sup> para as demais edificações, incluindo habitação quando em conjunto.

7 — [...]

8 — [Revogado pelo Aviso n.º 5688/2010, publicado no *Diário da República* de 18 de Março de 2010]

Benavente, 5 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

203228703

## MUNICÍPIO DO BOMBARRAL

### Aviso n.º 9465/2010

#### Técnico de Informática Estagiário (contrato por tempo indeterminado, em período experimental)

Para os devidos efeitos se torna público e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º, alínea *b*) do n.º 2 e n.º 6 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, 27.02 e do artigo 107.º da Lei n.º 99/2003, 27.08 que por despacho de 19 de Abril de 2010, e após aprovação em concurso externo para admissão de um técnico de informática estagiário, será celebrado um contrato por tempo indeterminado, em período experimental por 180 dias, com o candidato aprovado e classificado em 1.º lugar, Igor Filipe Alexandre da Costa Lemos.

Paços do Município de Bombarral, 27 de Abril de 2010. — A Vice-Presidente com competências delegadas, *Joana Isabel Pina Patuleia Figueiras*.

303201827

## MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

### Aviso n.º 9466/2010

#### Renovação da comissão de serviço de pessoal dirigente

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho datado de 12 de Abril de 2010, foi renovada por três anos, com início no dia 22 de Junho de 2010 e termo no dia 21 de Junho de 2013, a comissão de serviço de Manuela Maria Banza Lopes, no cargo de Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Planeamento Urbanístico.

Paços do Município de Constância, 20 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara, *Máximo de Jesus Afonso Ferreira*.

303200393

## MUNICÍPIO DE ÉVORA

### Aviso n.º 9467/2010

Nos termos e para efeitos previstos no n.º 1 do artigo 36.º e dos n.ºs 1 e 3 do art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a carreira geral de Assistente Operacional — Encarregado Operacional (Mecânica), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 195, de 8 de Outubro de 2009.

Mais informamos que no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, pode apresentar os motivos da não concordância com a classificação que lhe foi atribuída, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora — [www.cm-evora.pt](http://www.cm-evora.pt).

A lista de ordenação final encontra-se disponível a partir desta data, na página de internet da Câmara Municipal de Évora e afixada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Évora, 3 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

303224378

### Aviso n.º 9468/2010

#### Procedimento concursal de recrutamento para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para Assistente Técnico — Coordenador Técnico (Secção de Parque Auto).

Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, convocam-se por este meio os candidatos admitidos ao